



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00569- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2016.....	2
DECRETO Nº 073/2016	3
PORTARIA Nº 010/2016.....	4
PORTARIA Nº 011/2016.....	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00569- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2016 CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo e Raio X do tórax**)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CARGO	CLASSIF.
Ana Carla de Araujo Limonge	Técnico em Licitação	4º
Andreo Hotz de Oliveira	Técnico em Licitação	5º

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 21 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00569- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 073/2016

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de março de 2016, a servidora ADRIANE APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº132475776 e CPF nº 022.318.692-92 ocupante do Cargo AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com matrícula nº1181962

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 21 de março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00569- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2016

Nomeia Pregoeiro e Comissão de Apoio para Licitação Modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E.

Art. 1º - Nomear, **MARILSA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF sob n.553.687.609-06, para exercer a função de **PREGOEIRA**, nas licitações Modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomeia, **Josinei Kaspary, Sirlene Ferreira Augustinhaki e Ednilson Plácido dos Santos**, para exercerem a função de Comissão de Apoio à Pregoeira.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

I – O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;

II – O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua conseqüente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento á autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 037/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em 17 de Março de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00569- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2016

Nomeia Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas Modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Josinei Kaspary	Presidente
- Ednilson Placido dos Santos	Membro
- Sirlene Ferreira Augustinhaki	Membro
- Marilsa Aparecida da Silva	Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I – O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;

II – O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua conseqüente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento á autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 038/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Em 17 de Março de 2016

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00569- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)